



CRUZ AZUL
Saúde e Educação

CRUZ AZUL DE SÃO PAULO

PORTARIA S/Nº

Designação de Junta Eleitoral, para conduzir a eleição de março de 2021, prevista no artigo 24 do Estatuto da Cruz Azul de São Paulo.

O Presidente Nato da Assembleia Geral da Cruz Azul de São Paulo, no uso das atribuições previstas no artigo 56 do Estatuto que disciplina a Associação, designa a Junta Eleitoral que regerá a eleição dos novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2023, que será composta pelos seguintes Oficiais:

Cel PM Alexandre Gaspar Gasparian
Cel PM Paulo Henrique Fontoura de Faria;
Cel PM Eduardo Henrique Briciug Martinez.

Compete à Junta Eleitoral escolher, entre seus membros, um Presidente e um Secretário dos Trabalhos, nos termos do artigo 60 do Estatuto da Cruz Azul de São Paulo.

A Junta Eleitoral estará empossada a partir desta designação e dissolvida após a proclamação dos resultados das eleições, nos termos do parágrafo único do artigo 59 do Estatuto da Cruz Azul de São Paulo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS

Cel PM – Presidente Nato da Assembleia Geral